

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de abril de 2021,

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.001919/2021-80.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Edital PROGRAD/CPE nº 02/2021 -

Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB nº 055/2021.

Daniéla Cristina Calado Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, em exercício